



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EXISTENTES  
NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

**EDITAL nº 03/2011**

**DECISÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO APÓS RECURSO ARGUINDO O  
GABARITO DAS PROVAS APLICADAS EM 30 DE OUTUBRO 2011.**

A Comissão Municipal designada pelo Decreto nº 258/2011, com objetivo de coordenar as ações inerentes ao CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no quadro DE pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, torna público o Parecer exarado, pela Liderança Consultoria, decorrente do recebimento de recursos interpostos por candidatos, após a publicação do gabarito das provas aplicadas em 30 de outubro de 2011.

Inicialmente destacamos que os gabaritos das provas objetivas foram oficialmente publicados no dia 04 de Novembro de 2011, sendo o prazo legal para interposição de recursos até o dia 08 de Novembro de 2011. Destacamos ainda que o artigo 29 do edital estatui que os recursos deverão ser devidamente fundamentados

*“Art. 29 - Quando ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de interpor recurso, nas fases de homologação das inscrições, publicação dos gabaritos e dos resultados parciais ou globais, homologação do concurso e posteriormente nomeação de candidatos aprovados.*

*§ 1º - Os recursos deverão ser endereçados à Comissão Municipal de Concursos protocolados no mesmo local de inscrição na Av. José Otávio de Senna, 682- Centro UNOPAR - Universidade Norte do Paraná – Miguel Calmon - Ba e só serão aceitos devidamente fundamentados e sob erro material.*

*§ 2º - O recurso previsto neste artigo poderá ser interposto até o 2º (segundo) dia útil após a publicação do respectivo ato.*

*§ 3º - Nos recursos e pedidos de revisão deverão constar a justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiam em razões subjetivas”*

Foram recebidos, recursos dos candidatos e após avaliação publicamos a seguinte

**DECISÃO:**

**01)** *Na prova de Dentista:*

**1.01-** *A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito e anular questão, conforme segue: a questão 17, 34 anula-se, na questão 19, a resposta certa é a Letra “D”, na questão 39, a resposta certa é a Letra “C”;*

**02)** *Na prova de Enfermeiro:*

**2.01-** *A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito e anular questão, conforme segue: as questões 15, 17,37 e 40 anulam-se; na questão 19, a resposta certa é a Letra “D”, na questão 24 a resposta certa é a Letra “D”, na questão 32 a resposta certa é a Letra “C”, na questão 33 a resposta certa é a Letra “E”, na questão 34 a resposta certa é a Letra “B”;*

**03)** *Na prova de Nutricionista:*

**3.01-** *A comissão resolve anular questão divulgada no gabarito e anula, questão conforme segue: 15 e 17 anulam-se; na questão 14 a resposta certa é a Letra “E”, na questão 19 a resposta certa é a Letra “D”, na questão 24 a resposta certa é a Letra “D”, na questão 27 a resposta correta é a Letra “C”, na questão 32 a resposta correta é a Letra “C”, na questão 33 a resposta correta é a Letra “E”, na questão 38 a resposta correta é a Letra “E”,*



**04)** *Na prova de Professor Nível II - de Inglês:*

4.01- *A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito conforme segue: na questão 34 a resposta correta é a Letra “E”, na questão 35 a resposta correta é a Letra “B”;*

**05)** *Na prova de Técnico em Enfermagem:*

5.01- *A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito e anular questão, conforme segue: na questão 22 e 39, anulam-se; na questão 27 resposta correta é a Letra “D” na questão 30 a resposta correta é a Letra “D”,*

**06)** *Na prova de Porteiro:*

6.01- *A comissão resolve republicar gabarito na íntegra.*

**07)** *Na prova de Vigia:*

7.01- *A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito e anular questão, conforme segue: a questão 14 anula-se; na questão 33 a resposta correta é a Letra “E”,*

**08)** *Na prova de Agente Comunitário de Saúde:*

8.01- *A comissão resolve retificar as alternativas divulgadas no gabarito e anular questões, conforme segue: a questão 05 anula-se; na questão 09 a resposta correta é a Letra “B”;*

**09)** *Na prova de Operador de Trator:*

9.01- *A comissão resolve republicar gabarito na íntegra.*

**10)** *Na prova de Gari:*

10.01- *A comissão resolve anular questão divulgada no gabarito conforme segue: a questão 17 e 26 anulam-se;*

**11)** *As demais manifestações foram indeferidas.*

**12)** *O gabarito após recursos é Publicado juntamente com esta decisão e será parâmetro para geração do resultado das provas objetivas*

**13)** *As questões anuladas constam no gabarito com a letra “W”*

Miguel Calmon, 05 de dezembro de 2011.

Comissão Municipal: